

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 31 | ÉPOCA: 2025/2026 | DATA: 06.mai.2026

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

P.105 – 2025/2026 – Castigar o FAMABASKET – CLUBE BASQUETEBOL DE FAMILIÇÃO, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 75€ (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo 1021, que em 13.dez.25 disputaram com o Ribeirão para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.106 – 2025/2026 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao Clube Atlético de Queluz, relativo ao jogo 2166 que em 14.dez.25 disputaram com o Vasco da Gama para a Taça de Portugal Masculina.

P.175 – 2025/2026 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao Centro Antigos Alunos Salesianos, relativo ao jogo 2035 que em 08.fev.26 disputaram com o Vale Cambra para a Liga Masters Dhika Masculina.

P.216 – 2025/2026 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao Sport Lisboa e Benfica, relativo ao jogo 2284 que em 27.fev.26 disputaram com o CB Queluz para o Campeonato da Proliga.

P.217 – 2025/2026 – Castigar o SPORTING CLUBE MARINHENSE, com a pena de MULTA DE 100€ (CEM EUROS), ao abrigo do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo 2871, que em 06.mar.26 disputaram com o Rio Maior para a Taça Nacional de Sub-18 Masculina.

P.218 – 2025/2026 – Castigar o UNIDOS FUTEBOL CLUBE DO TORTOSENDO, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 75€ (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo 3121, que em 07.mar.26 disputaram com o Moscavide para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.219 – 2025/2026 – Castigar o CLUBE DESPORTIVO AMIENSE, com a pena de MULTA DE 250€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 125€ (CENTO E VINTE E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 83º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por não ter apresentado treinador qualificado no jogo 3548, que em 08.mar.26 disputaram com o Estoril BC para a Taça Nacional de Sub-16 Femininos.

P.220 – 2025/2026 – Castigar a ASSOCIAÇÃO TEATRO CONSTRUÇÃO, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 75€ (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo 3563, que em 08.mar.26 disputaram com a UAA Aroso para a Taça Nacional de Seniores Femininos.

P.241 – 2025/2026 – Castigar o FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE, com a pena de MULTA DE 500€ (QUINHENTOS EUROS) REDUZIDA PARA 340€ (TREZENTOS E QUARENTA EUROS), ao abrigo do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo 2488, que em 07.mar.26 disputaram com o Albicastrense para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



P.293 – 2025/2026 – Castigar o BASKET CLUBE DE VALENÇA, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo 3731, que em 21.mar.26 disputaram com o Monção para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

P.312 – 2025/2026 – Castigar a UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 70º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo 2684, que em 19.abr.26 disputaram com o Vasco da Gama para o Campeonato Nacional de Sub-18 Masculinos.

P.313 – 2025/2026 – Castigar o MONÇÃO BASKET CLUBE, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 75€ (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo da alínea b) do n.º2 do art.º 66º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, pelo comportamento dos seguranças no jogo 4650, que em 18.abr.26 disputaram com o CD Tondela para a Taça Nacional de Sub-18 Masculinos.

P.323 – 2025/2026 – Castigar o SPORTING CLUBE VASCO DA GAMA, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 70º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo 2684, que em 19.abr.26 disputaram com a Oliveirense para o Campeonato Nacional de Sub-18 Masculinos.

P.336 – 2025/2026 – Castigar o FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE, com a pena de MULTA DE 500€ (QUINHENTOS EUROS) REDUZIDA PARA 250€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), DERROTA POR 20-0 E 0 (ZERO) PONTOS ao abrigo do art.º 17º e n.º1 do art.º 64º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por ausência ao jogo 3951, que em 25.abr.26 deviam ter disputado como Beja BC para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

LISBOA, 06 DE MAIO DE 2026.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

